



PORTARIA Nº 027/88 *020*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração, e

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento à comunidade do CONJUNTO MARCOS FREIRE nos seus deslocamentos com destino ao Centro do Recife;

CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

I - Criar a linha R-164-CONJUNTO MARCOS FREIRE, com o seguinte itinerário:

SENTIDO: SUBÚRBIO/CIDADE - Conj.Marcos Freire(Terminal), Estrada de Acesso ao Conjunto Marcos Freire, Estrada de Muribeca, BR-101, Estrada de Muribeca (Guararapes), Estrada da Batalha, Av.Mal.Mascarenhas de Moraes, Ponte Motocolombó, Av.Sul, Cais de Santa Rita (Ponto de Retorno).

SENTIDO: CIDADE/SUBÚRBIO - Cais de Santa Rita (Ponto de Retorno), Rua Imperial, Av.Sul, Rua da Paz, Largo da Paz, Ponte Motocolombó, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Estrada da Batalha, Estrada de Muribeca (Guararapes), BR-101, Estrada de Muribeca, Estrada de Acesso ao Conjunto Marcos Freire, Conjunto Marcos Freire(Terminal).

II - Determinar que a linha ora criada seja operada pela Permissionária EXPRESSO VERA CRUZ LTDA. ;

III - Determinar que a mencionada linha seja operada com frota, frequência e em dias e horários a serem estabelecidos -

*Al*



EMTU/RECIFE

2.

CONT.DA PORTARIA Nº 027/88.

dos pela EMTU/Recife em Ordem de Serviço Operacional;

IV - Estabelecer que a tarifa da referida linha seja correspondente à do Terceiro Anel Tarifário;

V - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de abril de 1988.

Recife, 22 de abril de 1988

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO